



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE MORRINHOS DO SUL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....

VERA BORGES BEHENCK EVALDT, Presidente da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal combinado com a alínea g), inciso **IV** do art. 37 do Regimento Interno, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º- É concedido ao Senhor ERNANI POLO, Deputado Estadual; o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRINHOS DO SUL, por ter prestado relevantes serviços ao Município de Morrinhos do Sul.

Parágrafo Único- As indicações constantes no anexo I que definem os Serviços prestados ao município de Morrinhos do Sul, será parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- A entrega do título de Cidadão Honorário será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, sendo que o dia e horário será definida por ato da Mesa Diretora e levado ao conhecimento do Plenário.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

VERA BORGES BEHENCK EVALDT
Presidente da Câmara de Vereadores

